



**Universidade Federal de São Carlos**

Campus Araras

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)

**PPGE<sup>CM</sup>**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGE<sup>CM</sup>-Ar) da Universidade Federal de São Carlos, Campus Araras, torna pública a abertura do Processo Seletivo ao curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, com início no primeiro semestre de 2019 que será regido pelas normas descritas neste edital.

### **I. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática**

#### **I.1. Modalidade**

Mestrado Acadêmico.

#### **I.2. Área de Concentração**

A área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGE<sup>CM</sup>-Ar) é o Ensino de Ciências e Matemática, que compreende investigações de problemas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem da Física, da Química, das Ciências Biológicas e da Matemática e ao seu contexto, considerando as peculiaridades dos conhecimentos científicos e matemáticos e preocupando-se com o modo com que estes conhecimentos têm sido difundidos e divulgados. Articula conhecimentos das áreas específicas das Ciências da Natureza e Matemática com conhecimentos das Ciências Humanas, utilizando-se de aportes teórico-metodológicos da Educação e da Didática da Ciência.

#### **I.3. Finalidade**

O Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática tem como objetivo:

- i. Fomentar a formação de pesquisadores(as) que desenvolvam sua competência acadêmica no nível de pós-graduação *stricto sensu*, aprimorando e avançando na produção de conhecimentos científicos relacionados diretamente ao campo da Educação em Ciências, preferencialmente no Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.
- ii. Fortalecer o desenvolvimento de pesquisas que aprofundem seja em conhecimentos científicos na área da formação de professores de Ciências, seja em conhecimentos científicos sobre processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática, considerando a perspectiva de comunicação entre estas linhas de pesquisa.
- iii. Contribuir com a ampliação da formação intelectual, por meio da investigação científica, de profissionais graduados(as) que sejam, ou pretendam atuar como professores(as) universitários(as) no campo da Educação em Ciências, preferencialmente no Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

#### **I.4. Perfil dos profissionais a serem formados**

O curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática visa a formar profissionais que atuem no Ensino das Ciências e Matemática na educação básica ou superior; atuação em espaços formais e não formais de educação; divulgação científica e na pesquisa em educação científica e matemática.



### I.5. Linhas de Pesquisa

São duas linhas de pesquisa:

#### **Linha 1 - Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática: fundamentos, processos e produções.**

**Descrição:** Estudos que abordam aspectos do processo de ensino e aprendizagem relativos à construção do conhecimento e à formação conceitual em Ciências da Natureza e Matemática como investigações sobre concepções dos estudantes, modelos, propostas de ensino, diagnósticos de aprendizagem, o papel da história da ciência e da epistemologia na formação dos estudantes. Investigações sobre concepção, desenvolvimento, adequação e aplicação de materiais didáticos e de novas tecnologias que venham agregar, como ferramenta e método, ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes da Educação Básica e/ou Superior em espaços formais e não formais de educação.

#### **Linha 2 - Formação de professores em Ciências e Matemática: conhecimentos, sujeitos e espaços educativos.**

**Descrição:** Estudos sobre os processos de formação docente e outros agentes educacionais, concepções e ideais abrangendo aspectos da formação inicial e continuada em espaços formais e não formais. Investigações sobre a prática pedagógica como lócus de conhecimento, nos diferentes níveis educacionais. Estudos sobre o papel do professor relacionados à elaboração, desenvolvimento e avaliação de propostas de ensino para repensar o trabalho pedagógico. Análise das propostas curriculares, políticas e organização da educação brasileira.

### I.6. Docentes, Currículo Lattes e linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Docente	Currículo Lattes
Linha 1	Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/7694622713378423">http://lattes.cnpq.br/7694622713378423</a>
	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto	<a href="http://lattes.cnpq.br/6253673132956358">http://lattes.cnpq.br/6253673132956358</a>
	Prof. Dr. João Ricardo Neves da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/5821775579111920">http://lattes.cnpq.br/5821775579111920</a>
	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/8622059450756991">http://lattes.cnpq.br/8622059450756991</a>
	Profª Drª Nataly Carvalho Lopes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0285391776145231">http://lattes.cnpq.br/0285391776145231</a>
	Profª Drª Renata Sebastiani	<a href="http://lattes.cnpq.br/9773755519907716">http://lattes.cnpq.br/9773755519907716</a>
	Profª Drª Tathiane Milaré	<a href="http://lattes.cnpq.br/4030661520659155">http://lattes.cnpq.br/4030661520659155</a>
Linha 2	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/4906309581958797">http://lattes.cnpq.br/4906309581958797</a>
	Profª Drª Elaine Gomes Matheus Furlan	<a href="http://lattes.cnpq.br/3179865576965852">http://lattes.cnpq.br/3179865576965852</a>
	Profª Drª Fernanda Vilhena Mafra Bazon	<a href="http://lattes.cnpq.br/4400597671073289">http://lattes.cnpq.br/4400597671073289</a>
	Profª Drª Isabela Custódio Talora Bozzini	<a href="http://lattes.cnpq.br/0853746645322544">http://lattes.cnpq.br/0853746645322544</a>
	Prof. Dr. Paulo César de Faria	<a href="http://lattes.cnpq.br/3630521378837174">http://lattes.cnpq.br/3630521378837174</a>



## **II. Inscrições**

### **II.1. Período**

As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma (ANEXO A).

### **II.2. Horário**

As inscrições poderão ser realizadas de 2ª a 6ª feiras, das 14h às 18h, de acordo com o calendário acadêmico.

### **II.3. Local**

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós-graduação do PPGE<sup>CM</sup>, localizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras, SP.

### **II.4. Público-alvo**

Podem se inscrever para o Processo Seletivo para o Mestrado em Educação em Ciências e Matemática candidatos(as) graduados(as) ou concluintes em curso de licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Ciências da Natureza (Química, Física ou Ciências Biológicas), Matemática ou Pedagogia, desde que comprovem a conclusão do curso de graduação até a matrícula.

### **II.5. Documentos necessários**

São documentos necessários para a inscrição:

- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO B).
- ii. Formulário de declaração de vínculo não acadêmico com membro do corpo docente do PPGE<sup>CM</sup>-Ar (ANEXO C). Cada candidato inscrito deverá informar se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGE<sup>CM</sup> que possam interferir no resultado da avaliação do Processo Seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção. Seguem vínculos a serem informados:
  - Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
  - Seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
  - O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
  - Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
  - Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.
- iii. Cópia autenticada do Diploma de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou de um atestado da Instituição de Ensino Superior de que são prováveis formandos até o final de fevereiro de 2019. Em ambos os casos o(a) candidato(a) deverá apresentar documento atestando a validade nacional do curso. Candidatos(as) que ainda não possuem o Diploma de Graduação deverão apresentar Certificado de Conclusão. Os(as) candidatos(as) ainda não formados(as) poderão se inscrever, mas se aprovados(as) na seleção, deverão apresentar até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula.



# Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

## Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado da Graduação autenticada em cartório ou com autenticação eletrônica da instituição de ensino. Candidatos(as) que ainda não possuam o Diploma de Graduação deverão apresentar cópia do Histórico Parcial autenticada em cartório ou com autenticação eletrônica da instituição de ensino.
- v. Cópia autenticada do RG e CPF.
- vi. Cópia do Título de Eleitor e comprovante que evidencie que está em dia com suas obrigações eleitorais (Certidão de quitação eleitoral) disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes de votação.
- vii. Uma (01) cópia do Currículo Lattes impresso com documentação comprobatória. Todas as informações consideradas para pontuação devem ser comprovadas.
- viii. Uma (01) fotografia 3x4 recente que deverá estar colada no Formulário de Inscrição.
- ix. Duas (02) cópias impressas do pré-projeto de pesquisa elaborado conforme instruções do ANEXO D. O(A) candidato(a) deverá elaborar o pré-projeto observando seu direcionamento às Linhas de Pesquisa do programa e a não identificação do(a) candidato(a) no corpo do texto do Projeto. A identificação será apenas na folha de rosto (que será separada das demais no momento do deferimento das inscrições).
- x. Comprovante original do pagamento das custas do processo seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante pagamento de uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Para tal, deve acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo abaixo, imprimir, efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no Processo Seletivo. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

<b>Dados para preenchimento da GRU</b>	
<b>Unidade Favorecida</b>	
Unidade Gestora (UG):	154049
Gestão:	15266
Nome da Unidade:	Fundação Universidade Federal de São Carlos
<b>Recolhimento</b>	
Código:	28883-7
Número de Referência:	201827

- xi. O candidato poderá solicitar isenção das custas da taxa de inscrição seguindo orientações dos Anexos E e F, com observância das datas e locais previstos no cronograma. Se aprovada a isenção das custas da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar Declaração do PPGEdCM-Ar, no ato da inscrição.

### II.6. Orientações para inscrições

Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio.

Toda a documentação deverá ser entregue em envelope sem identificação.

A inscrição poderá ser feita por terceiro com procuração autenticada em cartório.



**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)

**PPGE<sup>CM</sup>**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

### **III. Deferimento/Indeferimento da inscrição**

Somente será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no site do programa (<http://www.ppgedcm-ar.ufscar.br>) conforme Cronograma (item VIII deste Edital).

Será indeferida a inscrição:

- i. cujo Formulário de Inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- ii. que não apresentar toda documentação exigida (item II.5 deste Edital).
- iii. que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente no prazo estabelecido no Cronograma (item VIII deste Edital), ou por intermédio de terceiro, munido de procuração, assinada pelo candidato, no local e nos horários indicados no item II.2 deste Edital, exceto nos dias de recesso conforme calendário acadêmico da UFSCar.

Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação do PPGEdCM-Ar da UFSCar, observando-se o Cronograma (item VIII deste Edital), após o que esta providenciará a divulgação da Relação Definitiva dos(as) Candidatos(as) Inscritos(as).

### **IV. O Processo Seletivo**

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFSCar, *campus* Araras, será realizado em três etapas, sendo a primeira (Prova Escrita) e a segunda (análise do projeto de pesquisa) eliminatórias e a terceira (Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo) classificatória.

A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa significará desistência do Processo Seletivo.

#### **IV.1. Primeira etapa: Prova Escrita – Eliminatória.**

A Prova Escrita versará sobre conhecimentos relativos à área de Ensino de Ciências e Matemática. Não há indicação de bibliografia. A bibliografia para a prova escrita será livremente definida pelo(a) candidato(a), de forma a demonstrar o conhecimento e o domínio da literatura científica pertinente à área de conhecimento e às linhas de pesquisa do PPGEdCM-Ar. Será considerado(a) aprovado(a) nessa etapa, adquirindo o direito de continuar no processo de seleção, o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete), em uma escala de valores de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Os critérios de avaliação desta etapa são: i) inserção e coerência da proposta na área de Ensino de Ciências e Matemática (valendo até 2,5 pontos); ii) adequação à proposta da prova (valendo até 2,5 pontos); iii) conceituação e desenvolvimento (valendo até 2,5 pontos) e; iv) adequação linguística, coesão e coerência textual, correção ortográfica e gramatical (valendo até 2,5 pontos).

#### **IV.2. Segunda etapa: Análise do Pré-projeto de Pesquisa – Eliminatória.**



# Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

## Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



A análise do pré-projeto levará em consideração sua redação e sua aderência às Linhas de Pesquisa do PPGEdCM. Será considerado(a) aprovado(a) nessa etapa, passando para a etapa seguinte, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Os critérios de avaliação desta etapa são: i) inserção e coerência da proposta na área de Ensino de Ciências e Matemática e a uma das linhas de pesquisa do programa (valendo até 2,0 pontos - caso esse critério não venha a ser atendido, a nota do projeto será equivalente a 0); ii) adequação ao tema proposto (valendo até 2,0 pontos); iii) conceituação e desenvolvimento (valendo até 2,0 pontos); iv) adequação linguística, coesão e coerência textual, correção ortográfica, gramatical e normatização das referências conforme ABNT (valendo até 2,0 pontos) e; v) estrutura coerente com: questão de pesquisa, objetivos, breve indicação teórica e breve proposta metodológica (valendo até 2,0 pontos).

**IV.3. Terceira etapa:** Prova de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo – Classificatória (essa etapa do processo seletivo será gravada).

A nota final dos(as) candidatos(as) participantes nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da banca avaliadora. Serão considerados(as) aprovados(as) nessa etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Os critérios de avaliação desta etapa são: i) capacidade de expor com clareza e objetividade a proposta do pré-projeto de pesquisa (valendo até 5,0 pontos) e a trajetória acadêmica e profissional a qualificação científica do currículo (valendo até 5,0 pontos).

A avaliação do currículo será pontuada segundo tabela constante no Anexo G. Serão pontuadas apenas as atividades e publicações com documentos comprobatórios.

## V. Recursos

É facultativo ao(à) candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo recorrer dos resultados publicados de cada uma das etapas, nos prazos previstos no Cronograma (item VIII deste Edital). Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do DCNME, nos horários indicados no item II.2 deste Edital.

Os recursos que vierem a ser apresentados fora dos prazos previstos no Cronograma deste edital serão automaticamente julgados como “improcedentes”.

Não serão admitidos recursos sem a exposição dos motivos de seu inconformismo.

Decorrido o prazo para interposição de recursos em relação à lista de habilitados(as), os mesmos serão julgados pela comissão de seleção, os quais deverão ser divulgados, conforme cronograma (item VIII deste Edital), iniciar-se-á a convocação para que os candidatos possam se matricular no PPGEdCM-Ar.

## VI. Comissão de seleção

São membros da Comissão de Preliminar de Seleção todos(as) os(as) seguintes docentes credenciados(as) do PPGEdCM-Ar: Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto; Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva; Profª Drª Elaine Gomes Matheus Furlan; Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto; Profª Drª Fernanda Vilhena Mafra Bazon; Profª Drª Isabela Custódio Talora Bozzini; Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto; Profª Drª Nataly Carvalho Lopes; Prof. Dr. Paulo César de Faria; Profª Drª Renata Sebastiani e Profª Drª Tathiane Milaré. Essa comissão está subdividida em:





# Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

## Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



- i. Comissão para correção da Prova Escrita;
- ii. Comissão para Análise do Pré-projeto de Pesquisa;
- iii. Comissão para Prova de Arguição do Pré-projeto de Pesquisa e do Currículo: Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto; Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Elaine Gomes Matheus Furlan; Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fernanda Vilhena Mafra Bazon; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Isabela Custódio Talora Bozzini; Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Nataly Carvalho Lopes; Prof. Dr. Paulo César de Faria; Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Renata Sebastiani e Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Tathiane Milaré

A Comissão Definitiva de Seleção realizará as funções e encargos a ela cometidos neste edital desde que reunida com pelo menos 03 (três) de seus membros, denominada Banca Examinadora.

Os(as) candidatos(as) deverão informar no Formulário de declaração de vínculo com docentes membros do PPGEdCM-Ar (ANEXO C) a existência de uma ou mais das seguintes situações, em face de quaisquer membros da Comissão Preliminar de Seleção:

- I. Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- II. Seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV. Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
- V. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

A Comissão de Seleção comporá as bancas examinadoras para a avaliação dos(as) candidatos(as) de cada linha em cada uma das etapas, considerando as informações contidas nos formulários de declaração de vínculo familiar, pessoal ou acadêmico-científico, técnico ou artístico-cultural.

Os(As) candidatos(as) poderão, no prazo estabelecido no Cronograma (item VIII deste Edital), impugnar a indicação de quaisquer membros das bancas examinadoras em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados no item VI deste edital.

Caso seja dada condição de impugnação, a Comissão de Seleção do PPGEdCM-Ar procederá, de imediato, a substituição do membro da banca examinadora e divulgará, em data prevista no cronograma (item VIII deste Edital) a composição final da banca examinadora na página oficial do programa (<http://www.pppedcm-ar.ufscar.br>).

## VII. Vagas

O número de vagas ao Mestrado em Educação em Ciências e Matemática está condicionado ao número de vagas que os(as) docentes do PPGEdCM-Ar poderão oferecer. **Serão oferecidas 21 vagas para ingresso no mestrado no primeiro semestre de 2019.**

## VIII. Cronograma

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica do PPGEdCM-Ar (<http://www.pppedcm-ar.ufscar.br>), segundo o Cronograma constante no ANEXO A que foi elaborado de acordo com o calendário acadêmico.



**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)

**PPGE<sup>CM</sup>**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

## **IX. Convocação dos(as) Candidatos(as) e Matrícula**

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) a matricularem-se no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas do Processo Seletivo.

Caso haja empate entre os(as) candidatos(as), os critérios de desempate a serem seguidos por ordem são:

- i. Maior nota na prova escrita;
- ii. Maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- iii. Maior nota na arguição;
- iv. Maior idade.

Os(As) candidatos(as) classificados(as), respeitando as vagas disponíveis, serão convocados(as) para a matrícula de acordo com os critérios estabelecidos no Cronograma (item VIII deste Edital).

O resultado final da seleção será aprovado na Reunião do Colegiado de Docentes do PPGE<sup>CM</sup>-Ar e homologado pela CPG, conforme o Regimento Interno do PPGE<sup>CM</sup>-Ar.

A designação de orientador(a) ao(à) aluno(a) admitido(a) no Programa ocorrerá imediatamente após a aprovação do resultado do Processo Seletivo.

A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do PPGE<sup>CM</sup>-Ar em data estipulada no Cronograma (item VIII deste Edital). Os(as) candidatos(as) que, dentro do prazo estipulado, não efetivarem a matrícula, terão sido considerados(as) desistentes.

Não será aceita matrícula condicional ou por procuração.

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o ano subsequente.

## **X. Veracidade das declarações e informações prestadas pelos(as) candidatos(as)**

A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) candidatos(as) que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo.

Caso alguma das declarações ou informações prestadas no Processo Seletivo para o ingresso no curso de Mestrado do PPGE<sup>CM</sup>-Ar seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- i. Indeferir a inscrição do(a) candidato(a);
- ii. Desclassificar o(a) candidato(a) que tenha tido seus documentos analisados;
- iii. Indeferir a matrícula do(a) candidato(a) convocado(a) para tal;
- iv. Cancelar a matrícula do(a) candidato(a) matriculado(a).

Qualquer cidadão(ã), candidato(a) ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato(a) ao Processo Seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à comissão de seleção.





**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)

**PPGE<sup>CM</sup>**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito à ampla defesa e ao contraditório.

## **XI. Disposições Finais**

Após a matrícula dos(as) convocados(as) em primeira chamada e ainda persistindo vagas disponíveis, poderão ser realizadas novas convocatórias para a matrícula a critério da comissão de seleção. Nessa situação, poderão ser realizadas novas convocações, por meio da internet. As convocações e matrículas que porventura venham a ser realizadas nos termos deste item poderão ser realizadas desde que não ultrapassado o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas neste edital e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília – DF.

Os documentos apresentados no Processo Seletivo regulamentado por este Edital estarão disponíveis para a retirada dos(as) candidatos(as) ao final de todas as etapas, entre os dias 4 e 29 de março de 2019. Depois dessa data, os documentos serão inutilizados e encaminhados para reciclagem. Os(As) candidatos(as) que quiserem receber de volta a documentação apresentada no Processo Seletivo deverão procurar pessoalmente a Secretaria do PPGE<sup>CM</sup>-Ar ou enviar um terceiro com procuração registrada em cartório.

O(A) aluno(a) que vier a ser aprovado(a) no presente Processo Seletivo deverá submeter-se ao exame de proficiência em língua estrangeira antes da realização do exame de qualificação, conforme normas do programa.

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho do PPGE<sup>CM</sup>-Ar.

Araras, 25 de junho de 2018.



Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)

**PPGEDCM**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

## ANEXO A - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Descrição	Período
<b>Inscrição para o Processo Seletivo 2019</b>	
Divulgação do Edital	05/07/2018
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital. Através dos e-mails: <a href="mailto:ppgedcm@ufscar.br">ppgedcm@ufscar.br</a> ; <a href="mailto:ppgedcm@gmail.com">ppgedcm@gmail.com</a>	06/07/2018 a 10/07/2018
Divulgação se houve impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital	11/07/2018
Prazo para pedidos de isenção das custas de processo de seleção (ver ANEXOS E e F)	13/08/2018 a 17/08/2018
Divulgação dos deferimentos dos pedidos de isenção das custas de processo de seleção	20/08/2018
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento do pedido de isenção das custas de processo de seleção	21/08/2018 a 22/08/2018
Divulgação da relação de candidatos isentos das custas de processo de seleção	24/08/2018
Período de Inscrição dos(as) candidatos(as)	27/08/2018 a 14/09/2018
Divulgação do deferimento das Inscrições	18/09/2018
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	19/09/2018 a 28/09/2018
Divulgação final do deferimento das inscrições	01/10/2018
Divulgação dos membros das Bancas Examinadoras	01/10/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros das Bancas Examinadoras	02/10/2018 a 03/10/2018
Divulgação final dos membros das Bancas Examinadoras	04/10/2018
<b>Seleção</b>	
<b>1ª etapa – Prova Escrita (eliminatória)</b>	05/10/2018
Divulgação do resultado dos aprovados na Prova Escrita	19/10/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados preliminares da avaliação da Prova Escrita	22/10/2018 a 01/11/2018
Divulgação do resultado dos recursos em relação aos resultados da Prova Escrita	06/11/2018
<b>2ª. etapa – Análise de Pré-projetos (eliminatória)</b>	08/11/2018
Divulgação dos resultados preliminares da análise dos pré-projetos de pesquisa	08/11/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados preliminares da avaliação da análise dos pré-projetos de pesquisa	09/11/2018 a 20/11/2018
Divulgação do resultado dos recursos em relação aos resultados da análise dos pré-projetos de pesquisa	23/11/2018



# Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

## Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



<b>3ª etapa – Prova de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo (classificatória)</b>	26/11/2018 a 30/11/2018
Divulgação dos resultados preliminares da Prova de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo	03/12/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados preliminares da avaliação das Provas de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo	04/12/2018 a 13/12/2018
Divulgação do resultado da análise dos recursos em relação aos resultados da Prova de Arguição do pré-projeto de pesquisa e do currículo	14/12/2018
Divulgação dos resultados finais (primeira chamada e lista de espera)	07/12/2018
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada	28/02/2019
Divulgação de chamada para vagas remanescentes	11/03/2019
Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em segunda chamada	13/03/2019
Início das aulas	13/03/2019



# Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

## ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
requer sua **INSCRIÇÃO** no Processo Seletivo para o curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFSCar, campus Araras, para ingresso em 2019.

Cole aqui sua  
foto 3X4

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

(Dados devem ser preenchidos digitalmente)

Nome do(a) candidato(a):	
Nome do Pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Sexo:	Data de Nascimento:
Endereço:	
Tipo (Rua, Avenida etc.):	
Bairro:	Número:
Cidade:	Estado:
CEP:	
e-mail:	
Telefone: ( )	Celular: ( )

### Documentos

RG/RNE:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:	
CPF:	Passaporte (estrangeiros):		
C.S.Militar:	Série:	Categoria:	Emissão:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Emissão:
Município Eleitoral:			



**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



### ***Informações Adicionais***

Possui necessidades especiais: ( ) Não ( ) Sim, especificar: _____	
Indicar caso for necessário intérprete de LIBRAS, prova em Braile, prova em tamanho de fonte específica:	
Área de formação na graduação:	
IES:	Conclusão:
Área de Formação pós-graduação (caso haja):	
IES:	Conclusão:

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**



**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

## **ANEXO C - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR E PESSOAL**

Relações com membros da Comissão de Seleção:

Indicar os nomes dos(as) docentes que fazem parte da comissão de seleção que você já teve algum tipo de relação:

- ( ) Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- ( ) Seja ascendente ou descendente de candidatos ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- ( ) O membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- ( ) Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
- ( ) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste formulário de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de seleção para o mestrado do Programa de pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática da UFSCar, *campus* Araras, para ingresso em 2019, e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o Processo Seletivo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a).





**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



## **ANEXO D - INSTRUÇÕES PARA PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 7 (sete) páginas incluindo a folha de rosto, referências, figuras e tabelas; ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte 12; margens esquerda e superior com 3 cm; margens direita e inferior com 2 cm e espaçamento 1,5; e condizente com as linhas de pesquisa do programa e que deverá conter:

- a) Folha de rosto (nome completo do(a) proponente, título do pré-projeto, local e data);
- b) Introdução, com motivação e justificativa para o desenvolvimento da pesquisa;
- c) Questão de pesquisa, objetivos e contexto da pesquisa;
- d) Síntese comentada das leituras já realizadas sobre a temática;
- e) Processo de desenvolvimento da pesquisa (metodologia);
- f) Possíveis contribuições da pesquisa para a área;
- g) Referências de acordo com as normas ABNT.

A identificação do(a) candidato(a) deve constar apenas na capa do pré-projeto. A identificação do(a) candidato(a) em qualquer outra parte do pré-projeto de pesquisa acarretará na eliminação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.



**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)

**PPGE<sup>d</sup>CM**  
Programa de Pós-Graduação em  
Educação em Ciências e Matemática

## **ANEXO E - EDITAL DE ISENÇÃO DE CUSTAS DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PPGE<sup>d</sup>CM-Ar 2019**

O período de entrega do pedido de isenção das custas de inscrição segue cronograma detalhado no edital de seleção 2019. A ficha de pedido de isenção de custas de inscrição (Anexo G) e todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação (DCNME), localizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras, SP.

A isenção integral das custas de inscrição no Processo Seletivo do PPGE<sup>d</sup>CM-Ar tem como objetivo propiciar condições de participação para candidatos comprovadamente carentes do ponto de vista socioeconômico. Todo candidato que estiver comprovadamente nesta situação socioeconômica e se inscrever neste Processo Seletivo, após análise, terá direito a isenção integral das custas de inscrição.

Para ser contemplado com a isenção, o candidato deve ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, ou em escola particular desde que tenha obtido concessão de bolsa integral, e deve estar integrado num grupo familiar no qual a renda por pessoa não ultrapasse o valor de 1,5 do salário mínimo nacional (R\$ 1.320,00 – Um mil e trezentos e vinte reais). Caso o candidato seja independente, sua renda mensal também não pode ultrapassar essa quantia.

Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia, que sejam relacionadas ao candidato por grau de parentesco e que usufruam da renda familiar bruta.

Para os fins desta concessão, considerar-se-ão os seguintes graus de parentesco:

- a. pai ou padrasto;
- b. mãe ou madrasta;
- c. cônjuge ou companheiro(a);
- d. filho(a) ou enteado(a);
- e. irmão(ã);
- f. avô(ó).

Entende-se como renda bruta mensal familiar o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

Todos os membros do grupo familiar que não possuam renda própria deverão comprovar, por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos outros componentes do grupo familiar, sua relação de dependência econômica.

Será considerado independente o candidato que não estiver integrado a um grupo familiar e comprovar que se auto-sustenta.

O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente no site do PPGE<sup>d</sup>CM-Ar (<http://www.pppedcm-ar.ufscar.br>), de acordo com cronograma detalhado do Edital de Seleção.

O pedido de isenção deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:



# Universidade Federal de São Carlos

Campus Araras

## Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



- i. **Documento de identificação do grupo familiar:** fotocópia de documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar que residam no mesmo endereço (RG ou outro documento de identificação oficial);
- ii. **Comprovante de escolaridade:** fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração oficial do estabelecimento de ensino comprovando que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino. Em caso de o candidato ter cursado, parcial ou integralmente, o ensino médio em instituição privada de ensino, deverá apresentar uma declaração, expedida pela instituição de ensino concedente da bolsa de estudos integral, identificando o período em que se deu a concessão.
- iii. **Comprovante de rendimento:** fotocópia do comprovante de rendimento de todos os integrantes do grupo familiar que residam no mesmo endereço ao qual pertence o candidato. Cada membro do grupo familiar deverá estar em uma das seguintes situações:
  - **Empregados:** fotocópia de contracheque do mês anterior ao Pedido de Isenção das custas de Inscrição ao Processo Seletivo do PPGEdCM;
  - **Aposentados e pensionistas:** fotocópia do documento fornecido pela Previdência Social ou outras fontes do mês anterior ao Pedido de Isenção das custas de Inscrição ao Processo Seletivo do PPGEdCM-Ar;
  - **Desempregado:** fotocópia das folhas de rosto da carteira profissional e da rescisão de contrato ou similar, acompanhado de declaração informando o tempo que se encontra fora do mercado de trabalho e como tem se mantido nesse período;
  - **Profissional liberal ou autônomo:** fotocópia do último carnê de pagamento de autonomia ou declaração comprobatória de renda ou outros documentos que demonstrem o rendimento e o tipo de atividade exercida;
  - **Trabalhador informal, eventual:** declaração especificando a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas que não sejam parentes até o 3º grau do candidato ou de quem se está comprovando a renda, com RG e endereço.
  - **Cópia da última Declaração Anual de Imposto de Renda de cada um dos integrantes do grupo familiar** que residam no mesmo endereço. Quando o integrante do grupo familiar que resida no mesmo endereço for dependente, tal informação deverá constar na Declaração Anual de Imposto de Renda.
- iv. **Comprovante de endereço:** conta de água, luz ou telefone do mês anterior ao Pedido de Isenção das custas de Inscrição ao Processo Seletivo do PPGEdCM-Ar, em nome de um dos integrantes do grupo familiar.

### Observações

- A entrega de toda a documentação comprobatória anexada é de inteira responsabilidade do candidato.
- A entrega incompleta da documentação implicará no indeferimento do pedido.
- Não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição para pleitear a obtenção do benefício.



# Universidade Federal de São Carlos

*Campus Araras*

## Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



- A divulgação da análise das solicitações de Isenção das custas de Inscrição será divulgada de acordo com o Cronograma do Edital para Processo Seletivo 2019.
- Aos candidatos que tiveram a solicitação aprovada, será emitida uma declaração de isenção, a qual deve ser anexada aos demais documentos no momento em que o candidato entregar sua inscrição no PPGEdCM-Ar.
- Toda documentação comprobatória indicada neste Edital de Isenção das custas no Processo Seletivo do PPGEdCM-Ar deverá ser apresentada em fotocópias, que não serão devolvidas ao candidato. Sendo as mesmas destruídas 30 dias após a conclusão de todo Processo Seletivo do PPGEdCM-Ar.



**Universidade Federal de São Carlos**

*Campus Araras*

**Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**

Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970

Telefone: (19) 3543-2587 (DCNME) - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br); [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



## ANEXO F

### FICHA DE PEDIDO DE ISENÇÃO DAS CUSTAS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**PPGEdCM-Ar 2019**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, solicito Isenção do Pagamento das custas de  
Inscrição do Processo Seletivo do PPGEdCM-Ar 2019, de acordo com as normas publicadas no edital.  
Declaro ainda que tenho conhecimento do Edital de Isenção de Custas amplamente divulgado no site  
do PPGEdCM-Ar (<http://www.pppedcm-ar.ufscar.br>).

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Araras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO G - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Formação	Unitário	Total
Curso na área de Ensino de Ciências e Matemática com, no mínimo, 8h	0,2 para cada 4h	4,0
Iniciação científica, bolsista ou voluntária	1,0 por ano	2,0
Bolsa de iniciação à docência	1,0 por ano	2,0
Projetos de extensão e outros projetos (monitoria, PET, etc), bolsista ou voluntário	0,6 por ano	1,2
Mestrado	3,0	3,0
Mestrado profissional	2,5	2,5
<b>Máximo: 10 pontos</b>		
Atividades científicas nos últimos 5 anos	Unitário	Total
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado (com comprovante de publicação e indexação)	2,5 por artigo	Sem limite
Capítulo de livro (com documento comprobatório de ISBN)	2,0	Sem limite
Trabalho completo em anais de congresso (com documento comprobatório de ISSN)	1,5	6,0
Resumo em anais de congresso (com documento comprobatório de ISSN)	0,7	2,8
Patente com registro de depósito na área	2,5	Sem limite
<b>Máximo: 10 pontos</b>		
Atuação profissional	Unitário	Total
Na área de ensino (educação básica e superior)	0,5 por ano	2,0
<b>Máximo: 2 pontos</b>		

O currículo que obtiver a maior pontuação receberá a nota 5,0 sendo as demais notas calculadas proporcionalmente.





## **ERRATA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

Na página 11, ANEXO A – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Onde está escrito:

Divulgação dos resultados finais (primeira chamada e lista de espera)	07/12/2018
---	------------

Leia-se:

Divulgação dos resultados finais (primeira chamada e lista de espera)	14/12/2018
---	------------

Araras, 28 de outubro de 2018

**Comissão de Seleção**  
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**Universidade Federal de São Carlos**  
*Campus Araras*  
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2582 - e-mail: [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



**RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PPGEdCM-Ar 2019**

<b>Nome</b>	<b>Pedido</b>
Veranice Batista Guimarães	DEFERIDO

Araras, 20 de agosto de 2018

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**Universidade Federal de São Carlos**  
*Campus Araras*  
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2582 - e-mail: [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



**CANDIDATA ISENTA DAS CUSTAS NO PROCESSO SELETIVO**  
**PPGE<sub>d</sub>CM-Ar 2019**

Veranice Batista Guimarães

Araras, 24 de agosto de 2018

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



## **RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Adenilson Francisco Tetzener Junior  
Adriana Michele de Almeida Souza  
Adriano Remorini Tralback  
Ana Paula Mendonça Tavares de Carvalho  
Cynthia Helena Ravagnani de Almeida  
Elisângela Rosa Arlati Marçal  
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Ivania Aparecida de Souza  
Jaqueline Moreira Montan  
João Otavio Ferreira  
Karina Yara Jürgensen  
Lariene Piovesan Fatoretto  
Lisandra Rodrigues Garcia Rodolfo  
Mariana Virgínia Moretti Carvalho  
Mariela Patrícia Curtolo  
Matheus Filié da Silva  
Matheus Navi dos Santos Silva  
Micaela Eduarda Pedroboim Rabelo  
Michele Batista dos Santos  
Renan Vilela Bertolin  
Rodolfo Faita Dias  
Sandra Regina Alves Siqueira  
Talita Garcia Neves  
Veranice Batista Guimarães  
Virginia de Souza Campos

Araras, 01 de outubro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



## **DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DAS BANCAS EXAMINADORAS**

A Comissão de Seleção Definitiva será composta pelos (as) seguintes docentes credenciados (as) do PPGEdCM-Ar: Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto, Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elaine Gomes Matheus Furlan, Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Vilhena Maфра Bazon, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Custódio Talora Bozzini, Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nataly Carvalho Lopes, Prof. Dr. Paulo César de Faria, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Sebastiani e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tathiane Milaré.

1. A correção da prova e a avaliação dos projetos será realizada sem a identificação dos candidatos, pelas seguintes bancas examinadoras:

### **1.1. Correção da Prova Escrita:**

Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Custódio Talora Bozzini  
Prof. Dr. Paulo César de Faria  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tathiane Milaré

### **1.2. Análise dos pré-projetos:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elaine Gomes Matheus Furlan  
Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Vilhena Maфра Bazon  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Sebastiani  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tathiane Milaré

2. **Prova de Arguição:** as bancas examinadoras serão compostas pelos (as) seguintes docentes:

Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elaine Gomes Matheus Furlan  
Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Vilhena Maфра Bazon  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Custódio Talora Bozzini  
Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nataly Carvalho Lopes



**Universidade Federal de São Carlos**  
*Campus Araras*  
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2582 - e-mail: [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



Prof. Dr. Paulo César de Faria

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Sebastiani

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tathiane Milaré

**2.1. Local e datas da prova de arguição serão divulgadas posteriormente.**

Araras, 01 de outubro de 2018.

### **Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática





**Universidade Federal de São Carlos**  
*Campus Araras*  
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2582 - e-mail: [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



## **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA PROVA ESCRITA**

Adenilson Francisco Tetzener Júnior  
Ana Paula Mendonça Tavares de Carvalho  
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Ivania Aparecida de Souza  
João Otávio Ferreira  
Lisandra Rodrigues Garcia Rodolfo  
Mariana Virgínia Moretti Carvalho  
Matheus Filié da Silva  
Matheus Navi dos Santos Silva  
Michele Batista dos Santos  
Renan Vilela Bertolin  
Talita Garcia Neves  
Virginia de Souza Campos

Araras, 19 de outubro de 2018.

### **Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



## **NOTAS DA PROVA ESCRITA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
Adenilson Francisco Tetzener Junior	<b>8,5</b>
Adriana Michele de Almeida Souza	<b>5,5</b>
Adriano Remorini Tralback	<b>4,0</b>
Ana Paula Mendonça Tavares de Carvalho	<b>7,0</b>
Cyntia Helena Ravagnani de Almeida	<b>4,5</b>
Elisângela Rosa Arlati Marçal	<b>4,2</b>
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco	<b>7,8</b>
Ivania Aparecida de Souza	<b>7,3</b>
Jaqueline Moreira Montan	<b>5,3</b>
João Otavio Ferreira	<b>7,8</b>
Karina Yara Jürgensen	<b>6,0</b>
Lariene Piovesan Fatoresso	<b>5,8</b>
Lisandra Rodrigues Garcia Rodolfo	<b>7,4</b>
Mariana Virgínia Moretti Carvalho	<b>7,4</b>
Mariela Patrícia Curtolo	<b>3,3</b>
Matheus Filié da Silva	<b>9,3</b>
Matheus Navi dos Santos Silva	<b>7,5</b>
Micaela Eduarda Pedrobom Rabelo	<b>5,0</b>
Michele Batista dos Santos	<b>9,0</b>
Renan Vilela Bertolin	<b>8,3</b>
Rodolfo Faima Dias	<b>5,3</b>
Sandra Regina Alves Siqueira	<b>4,3</b>
Talita Garcia Neves	<b>7,0</b>
Veranice Batista Guimarães	<b>6,3</b>
Virginia de Souza Campos	<b>8,8</b>

Araras, 19 de outubro de 2018.

### **Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA

Candidata	Resultado	Avaliação do recurso
Elisângela Rosa Arlati Marçal	<b>RECURSO INDEFERIDO</b>	Recurso indeferido por não ter solicitado revisão da nota. Os critérios avaliativos já estão devidamente expressos no edital.
Karina Yara Jürgensen	<b>RECURSO DEFERIDO</b>	O resultado da candidata foi revisado pela comissão de seleção, sendo constatado que não houve discrepância entre as notas atribuídas pelos avaliadores. Diante do exposto, ficou evidenciada a inexistência de subjetividade na avaliação e manteve-se a nota divulgada no dia 19/10/2018.
Veranice Batista Guimarães	<b>RECURSO DEFERIDO</b>	O resultado da candidata foi revisado pela comissão de seleção. Todavia, a nota publicada no dia 19/10/2018 atribuída pelos avaliadores foi mantida.

Araras, 06 de novembro de 2018

**Comissão de Seleção**  
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA PROVA**  
**ESCRITA (após análise de recursos)**

Adenilson Francisco Tetzener Júnior  
Ana Paula Mendonça Tavares de Carvalho  
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Ivania Aparecida de Souza  
João Otávio Ferreira  
Lisandra Rodrigues Garcia Rodolfo  
Mariana Virgínia Moretti Carvalho  
Matheus Filié da Silva  
Matheus Navi dos Santos Silva  
Michele Batista dos Santos  
Renan Vilela Bertolin  
Talita Garcia Neves  
Virginia de Souza Campos

Araras, 06 de novembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**Universidade Federal de São Carlos**  
*Campus Araras*  
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2582 - e-mail: [ppgedcm@gmail.com](mailto:ppgedcm@gmail.com)



**PROCESSO SELETIVO PPGEDCM 2019**  
**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NA ANÁLISE DOS PRÉ-PROJETOS**  
**DE PESQUISA**

Adenilson Francisco Tetzener Júnior  
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Ivania Aparecida de Souza  
João Otávio Ferreira  
Mariana Virgínia Moretti Carvalho  
Matheus Filié da Silva  
Matheus Navi dos Santos Silva  
Michele Batista dos Santos  
Renan Vilela Bertolin  
Virginia de Souza Campos

Araras, 08 de novembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**PROCESSO SELETIVO PPGEDCM 2019**  
**NOTAS DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA**

<b>Candidato</b>	<b>Nota</b>
Adenilson Francisco Tetzener Júnior	<b>8,3</b>
Ana Paula Mendonça Tavares de Carvalho	<b>4,3</b>
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco	<b>7,0</b>
Ivania Aparecida de Souza	<b>7,0</b>
João Otávio Ferreira	<b>7,9</b>
Lisandra Rodrigues Garcia Rodolfo	<b>6,2</b>
Mariana Virgínia Moretti Carvalho	<b>8,5</b>
Matheus Filié da Silva	<b>8,6</b>
Matheus Navi dos Santos Silva	<b>7,3</b>
Michele Batista dos Santos	<b>8,1</b>
Renan Vilela Bertolin	<b>8,2</b>
Talita Garcia Neves	<b>6,2</b>
Virginia de Souza Campos	<b>7,1</b>

Araras, 08 de novembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática





**PROVA DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULO**  
**DIVULGAÇÃO DAS BANCAS**

<b>Banca</b>	<b>Data, horário e local</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Composição da banca</b>
1	<b>26/11/2018</b> Segunda-feira <b>16h</b> Auditório da Pós-Graduação	Heleine Cristina Villas Bôas Francisco Matheus Filié da Silva Mariana Virgínia Moretti Carvalho Michele Batista dos Santos	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto Profa. Dra. Fernanda Vilhena Mafra Bazon Prof. Dr. Paulo César de Faria
2	<b>28/11/2018</b> Quarta-feira <b>16h</b> Auditório da Pós-Graduação	Renan Vilela Bertolin Virginia de Souza Campos Ivania Aparecida de Souza	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
3	<b>29/11/2018</b> Quinta-feira <b>14h</b> Auditório da Pós-Graduação	Matheus Navi dos Santos Silva Adenilson Francisco Tetzener Júnior João Otávio Ferreira	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes Profa. Dra. Tathiane Milaré

Araras, 23 de novembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**PROCESSO SELETIVO PPGEDCM 2019**  
**RESULTADO DA PROVA DE ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE**  
**PESQUISA E DO CURRÍCULO**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Nota do currículo</b>	<b>Nota da arguição do pré-projeto de pesquisa</b>	<b>Nota 3ª fase</b>
Adenilson Francisco Tetzener Júnior	3,7	5,0	<b>8,7</b>
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco	3,9	1,0	<b>4,9</b>
Ivania Aparecida de Souza	3,5	5,0	<b>8,5</b>
João Otávio Ferreira	3,7	4,5	<b>8,2</b>
Mariana Virgínia Moretti Carvalho	3,7	4,0	<b>7,7</b>
Matheus Filié da Silva	3,6	5,0	<b>8,6</b>
Matheus Navi dos Santos Silva	4,2	4,5	<b>8,7</b>
Michele Batista dos Santos	3,9	5,0	<b>8,9</b>
Renan Vilela Bertolin	5,0	5,0	<b>10,0</b>
Virginia de Souza Campos	3,9	5,0	<b>8,9</b>

Araras, 03 de dezembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**Universidade Federal de São Carlos**  
*Campus Araras*  
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática  
Rodovia Anhanguera, Km 174 – Araras-SP, Caixa Postal 153 – CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2582 / 3543-2583 - e-mail: [ppgedcm@ufscar.br](mailto:ppgedcm@ufscar.br)



## **RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PPGEdCM**

Adenilson Francisco Tetzener Junior  
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco  
Ivania Aparecida de Souza  
João Otávio Ferreira  
Mariana Virgínia Moretti Carvalho  
Matheus Filié da Silva  
Matheus Navi dos Santos Silva  
Michele Batista dos Santos  
Renan Vilela Bertolin  
Virginia de Souza Campos

Araras, 14 de dezembro de 2018.

### **Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)  
NO PPGE<sup>©</sup>CM**

Classificação	Candidato(a)	Nota 1ª fase	Nota 2ª fase	Nota 3ª fase	Média
1	Matheus Filié da Silva	9,3	8,6	8,6	<b>8,8</b>
2	Renan Vilela Bertolin	8,3	8,2	10,0	<b>8,8</b>
3	Michele Batista dos Santos	9,0	8,1	8,9	<b>8,7</b>
4	Adenilson Francisco Tetzener Júnior	8,5	8,3	8,7	<b>8,5</b>
5	Virginia de Souza Campos	8,8	7,1	8,9	<b>8,3</b>
6	João Otávio Ferreira	7,8	7,9	8,2	<b>8,0</b>
7	Mariana Virgínia Moretti Carvalho	7,4	8,5	7,7	<b>7,9</b>
8	Matheus Navi dos Santos Silva	7,5	7,3	8,7	<b>7,8</b>
9	Ivania Aparecida de Souza	7,3	7,0	8,5	<b>7,6</b>
10	Heleine Cristina Villas Bôas Francisco	7,8	7,0	4,9	<b>6,6</b>

Araras, 14 de dezembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática



**RELAÇÃO DE ORIENTADORES (AS) POR CANDIDATO (A)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Orientador(a)</b>
Adenilson Francisco Tetzener Junior	Profa. Dra. Nataly Carvalho Lopes
Heleine Cristina Villas Bôas Francisco	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Ivania Aparecida de Souza	Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto
João Otávio Ferreira	Profa. Dra. Tathiane Milaré
Mariana Virgínia Moretti Carvalho	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Matheus Filié da Silva	Profa. Dra. Fernanda Vilhena Mafra Bazon (orientadora) Prof. Dr. Paulo César de Faria (coorientador)
Matheus Navi dos Santos Silva	Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto
Michele Batista dos Santos	Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
Renan Vilela Bertolin	Profa. Dra. Elaine Gomes Matheus Furlan
Virginia de Souza Campos	Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini

Araras, 14 de dezembro de 2018.

**Comissão de Seleção**

Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática